DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: F682727427F24

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.016.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.016.000,00

Anulação

02 02 02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

57 04.124.0005.2009.0000 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE E SUPERVIS/ — 5.000,00
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIC — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

108 04.122.0002.2014.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI\ — 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — F.R.: 1 500 00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

111 04.122.0002.2014.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATI\ — 50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO — F.R.: 1 500 00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

1479 28.846.0003.2257.0000 ENCARGOS ESPECIAIS — 250.000,00
ENCARGOS COM AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA — F.R.: 1 500 00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

651 12.361.0009.2034.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA — 350.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB — F.R.: 1 540 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

811 08.244.0013.2151.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL — 30.000,00
PROGRAMA PISO BASICO FIXO - CRAS/PAIF/PSB — F.R.: 1 660 04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

858 08.244.0037.2130.0000 ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA E ATENDIMENTO ÀS NECE — 20.000,00
ATENDIMENTO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGEN — F.R.: 1 661 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

880 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSIS — 135.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

895 13.392.0010.2197.0000 ESTÍMULO, APOIO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTUR — 60.000,00
Impl. da Pol. de Formação da Cu ltura - Aldir Blanc II — F.R.: 1 719 05
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

02 13 01 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

903 13.392.0010.2043.0000 ESTÍMULO, APOIO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTUR — 15.000,00
MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL — F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

920 13.392.0010.2089.0000 ESTÍMULO, APOIO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTUR — 60.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, FESTIVOS E COME — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

652 12.361.0009.2034.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA — 20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB — F.R.: 1 541 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

723 12.365.0009.2203.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA — 560.000,00
Encargos com Obrigações Patronais — F.R.: 1 542 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

681 12.361.0033.1188.0000 FORTALECIMENTO FINANCEIRO E REESTRUTURAÇÃO DO — 50.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES — F.R.: 1 540 01
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

737 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCL — 6.000,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIME — F.R.: 1 660 04
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

755 08.244.0013.1079.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL — 80.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS — F.R.: 1 660 04
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

786 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL — 10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA — F.R.: 1 500 00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

803 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL — 10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA — F.R.: 1 669 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1044 10.301.0018.1097.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 50.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTES P/ S — F.R.: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1050 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1051 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 30.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE — F.R.: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1112 10.301.0018.2156.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 80.000,00
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAL — F.R.: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1119 10.301.0018.2164.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 80.000,00
AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA — F.R.: 1 600 02
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1140 10.301.0018.2166.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 150.000,00
AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DI — F.R.: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1145 10.301.0018.2166.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA EST — 400.000,00
AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DI — F.R.: 1 600 02
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1280 10.305.0019.2167.0000 COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SANITÁRIA E DE VIGILÂ — 30.000,00
AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - E — F.R.: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Anulação

02 15 02 HOSPITAL MUNICIPAL N. S. DA CONCEIÇÃO

1297 10.302.0035.2070.0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE CUIDADOS HOSPITALARE 35.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL F.R.: 1 600 02
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

31 04.122.0006.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS -50.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

35 04.122.0006.2002.0000 ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS -5.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITURA F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 04 GUARDA CIVIL

74 04.122.0038.1023.0000 GERENCIAMENTO DE ASSISTÊNCIA E DEFESA PATRIMONIAL -15.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

107 04.122.0002.2014.0000 GERÊNCIA ESTRATÉGICA E ATUALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA -250.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 09 01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

459 26.782.0025.1142.0000 APERFEIÇOAMENTO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE -50.000,00
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 03 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

639 12.361.0009.2034.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -210.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB F.R. Grupo: 1 542 01
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

643 12.361.0009.2034.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -250.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

645 12.361.0009.2034.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -20.000,00
ADMINISTRAÇÃO DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB F.R. Grupo: 1 541 01
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
541 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF
999 000 Não se aplica

667 12.361.0009.2185.0000 ELEVAÇÃO DO NÍVEL DA INSTRUÇÃO PRIMÁRIA -150.000,00
MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ES F.R. Grupo: 1 540 01
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

724 12.365.0033.1029.0000 FORTALECIMENTO FINANCEIRO E REESTRUTURAÇÃO DO EI -350.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRE F.R. Grupo: 1 542 01
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

738 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLEO -35.000,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENT F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

741 08.243.0012.2186.0000 DEFESA DOS DIREITOS DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E NÚCLEO -1.000,00
APOIO AOS SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENT F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

754 08.244.0013.1079.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -30.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

758 08.244.0013.1080.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -25.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

788 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -70.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

798 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 669 04
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
999 000 Não se aplica

800 08.244.0013.2052.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -10.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

827 08.244.0013.2160.0000 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL -80.000,00
GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - GBF F.R. Grupo: 1 660 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

864 08.244.0037.2130.0000 ADMINISTRAÇÃO COMUNITÁRIA E ATENDIMENTO ÀS NECES -20.000,00
ATENDIMENTO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS E EMERGENCI/ F.R. Grupo: 1 661 04
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
999 000 Não se aplica

02 11 03 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

881 08.244.0036.2047.0000 AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE PROTEÇÃO SOCIOASSISTE -10.000,00
MANUTENÇÃO DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 13 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

896 13.392.0010.2197.0000 ESTÍMULO, APOIO E EXPANSÃO DAS ATIVIDADES CULTURAI -60.000,00
Impl. da Pol. de Formação da Cu ltura - Aldir Blanc II F.R. Grupo: 1 719 05
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
719 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
999 000 Não se aplica

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1059 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU -400.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1062 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU -50.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1065 10.301.0018.2068.0000 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU -30.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

(Continua na página seguinte)

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1087	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1090	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1091	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-73.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1098	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-400.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1102	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ID: 6AF243B7C1B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$305.767,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **305.767,62**

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	268.404,70
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	37.362,92
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **305.767,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:05:28 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1142	10.301.0018.2166.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-57.000,00
		AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1197	10.302.0018.2072.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-5.000,00
		MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1364	20.607.0023.1127.0000	ESTÍMULO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPE	-60.000,00
		PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DO SOLO	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.016.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:06:12 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: F17FC60774794

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **385.000,00**

Superávit Financeiro

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1489	10.301.0034.1172.0000	APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SE	385.000,00
		UNIDADE MOVEL DE SAUDE	F.R.: 2 601 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **385.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:05:13 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1087	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1090	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1091	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-73.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1098	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-400.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1102	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ID: 6AF243B7C1B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$305.767,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **305.767,62**

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	268.404,70
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	37.362,92
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **305.767,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:05:28 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1142	10.301.0018.2166.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-57.000,00
		AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1197	10.302.0018.2072.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-5.000,00
		MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1364	20.607.0023.1127.0000	ESTÍMULO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPE	-60.000,00
		PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DO SOLO	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.016.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:06:12 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: F17FC60774794

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **385.000,00**

Superávit Financeiro

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1489	10.301.0034.1172.0000	APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SE	385.000,00
		UNIDADE MOVEL DE SAUDE	F.R.: 2 601 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **385.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:05:13 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1087	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1090	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1091	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-73.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1098	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-20.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-400.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1100	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-30.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1102	10.301.0018.2071.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-80.000,00
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

ID: 6AF243B7C1B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$305.767,62 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **305.767,62**

Excesso

02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

798	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	268.404,70
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
803	08.244.0013.2052.0000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL	37.362,92
		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIA	F.R.: 1 669 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **305.767,62**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:05:28 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1142	10.301.0018.2166.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-57.000,00
		AÇÕES DE ESTRATÉGIAS DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE S	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1197	10.302.0018.2072.0000	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E FORTALECIMENTO DA ESTRU	-5.000,00
		MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO CAPS	F.R. Grupo: 1 600 02
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

02 16 01 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

1364	20.607.0023.1127.0000	ESTÍMULO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES AGROPE	-60.000,00
		PROJETOS DE IRRIGAÇÃO E DRENAGEM DO SOLO	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-3.016.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:06:12 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

ID: F17FC60774794

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA
AV. PREF. ANTONIO DE PADUA DA COSTA LIMA, 271
06.554.448/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16-A, DE 01 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$385.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **385.000,00**

Superávit Financeiro

02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1489	10.301.0034.1172.0000	APLICAÇÃO DE RECURSOS E REESTRUTURAÇÃO DOS SE	385.000,00
		UNIDADE MOVEL DE SAUDE	F.R.: 2 601 02
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **385.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349
Assinado de forma digital por MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO:56629281349 Dados: 2026.08.05 13:05:13 -03'00'

MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARIA DAS DORES FONTENELE BRITO - *.*92.813-** - 21/08/2026 08:47:01**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - *.*18.503-** - 21/08/2026 08:48:02**